**ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2019.**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E DE OUTRO LADO A COOPERATIVA DE AGRICULTORES DE FRUTAS E VERDURAS DE CAMPO ALEGRE - COOPERVITA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, e de outro lado a COOPERATIVA DE AGRICULTORES DE FRUTAS E VERDURAS DE CAMPO ALEGRE - COOPERVITA, as partes acordam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação nº 01/2019 até 06.03.2021, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 meses, por acordo entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta alteração se faz conforme disposto na legislação e normas pertinentes vigentes e ainda, prevista na cláusula quarta do Termo de Cooperação nº 01/2019.

As demais cláusulas e disposições do Termo de Cooperação nº. 01/2019 permanecem inalteradas e em vigor.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

O presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre, 05 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

Lucilaine Mókfa Schwarz

Secretária Municipal de Administração

**COOPERATIVA DE AGRICULTORES DE FRUTAS E VERDURAS DE**

**CAMPO ALEGRE – COOPERVITA**

Lucimar Hoff

CPF: 075.955.489-77

Presidente